

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58

N.I.R.E. 35.3.0035206.8

**ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

**DATA E HORÁRIO:** 01 de junho de 2020, às 10:30 horas. **Local:** sede da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902.

**MESA:** Vicente Postiga Nogueira, Presidente; e Reinaldo Oliveira Sivelli, Secretário.

**PRESENÇA:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) **Vicente Postiga Nogueira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 877.836 SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 076.811.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902; (b) **Reinaldo Oliveira Sivelli**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.586.782-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 309.592.858-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902; e (c) **Rodrigo Faria Estrada**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 098.358.666 DIC-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 045.294.047-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902.

**CONVOCAÇÃO:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data e Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, resultou aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data e a eleição da

nova Diretoria da Companhia que passa a ser composta pelos Srs. (a) **Rodrigo Faria Estrada**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 098.358.666 DIC-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 045.294.047-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000, ocupando o cargo de Diretor de Relação com Investidores; e (b) **Marcos Ribeiro Do Valle Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.858.325-2- SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 308.200.418-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000, ocupando o cargo de Diretor Comercial e de Distribuição de Ofertas Públicas, Todos com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia sobre exercício que será encerrado em 31 de dezembro de 2021, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2022, isto é, com mandato por até 2 (dois) anos, em observância ao artigo 23 do Estatuto Social, sendo que os Diretores ora reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse constante no Anexo I à presente Ata e lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todos os presentes. São Paulo, 01 de junho de 2020.

---

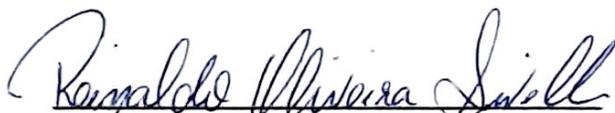
Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

---

MESA:



**Vicente Postiga Nogueira**  
Presidente



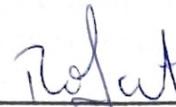
**Reinaldo Oliveira Sivelli**  
Secretário



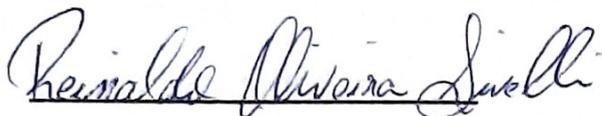
**MEMBROS DO CONSELHO:**



**Vicente Postiga Nogueira**



**Rodrigo Faria Estrada**



**Reinaldo Oliveira Sivelli**

**Diretores Eleitos:**



**Rodrigo Faria Estrada**

Diretor de Relação com Investidores



**Marcos Ribeiro Do Valle Neto**

Diretor Comercial e de Distribuição de  
Ofertas Públicas

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Habitasec  
Securitizadora S.A., realizada em 01 de junho de 2020)*

**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020**

**TERMO DE POSSE**

**Marcos Ribeiro Do Valle Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.858.325-2- SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 308.200.418-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para ocupar o cargo de Diretor Comercial e de Distribuição de Ofertas Públicas da HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.304.427/0001-58, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0035206.8 ("Companhia"), com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia sobre exercício que será encerrado em 31 de dezembro de 2021, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2022, isto é, com mandato por até 2 (dois) anos, em observância ao artigo 23 do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

São Paulo, 01 de junho de 2020



---

**Marcos Ribeiro Do Valle Neto**

CPF/ME nº 308.200.418-07

2

**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA HABITASEC  
SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020**

**TERMO DE POSSE**

**Rodrigo Faria Estrada, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 098.358.666 DIC-RJ e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 045.294.047-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, para ocupar o cargo de Diretor de Relação com Investidores da HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.304.427/0001-58, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0035206.8 ("Companhia"), com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia sobre exercício que será encerrado em 31 de dezembro de 2021, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2022, isto é, com mandato por até 2 (dois) anos, em observância ao artigo 23 do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.**

São Paulo, 01 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Faria Estrada**  
**CPF/ME nº 045.294.047-81**

✓  
/